



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 019/2026

DRACENA (SP), 27 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **001/2026** PARA O ANO LETIVO DE 2026.

THAÍIS REGINA MIRANDA MARTINS, Secretária Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos que assegurem o processo de atribuições de classes e/ou aulas aos docentes da rede municipal de Dracena-SP, referente ao processo seletivo simplificado nº 001/2026, para o ano letivo de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – A convocação para atribuição de classes e/ou aulas refere-se ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, sendo convocados os candidatos de PEB II – Professor de Educação Básica II – área de Educação Musical, a partir do 1º lugar;

PEB II – Professor de Educação Básica II – área de Educação Musical – a partir do 1º lugar;

Artigo 2º – Ficam convocados os candidatos habilitados para o cargo de PEB II – Professor de Educação Básica II – área de Educação Musical, a partir do 1º lugar; através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, localizada na Avenida José Bonifácio, nº 267, Bairro Vila Barros, com data e horário, conforme o Anexo I.

§ 1º – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo.

§ 2º – **O candidato convocado deverá comparecer munido de documento oficial com foto, conforme Artigo 6º, ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;**



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 2

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Artigo 3º – A atribuição de classes e/ou aulas será realizada pessoalmente ou por procurador com poderes especiais. **No caso da atribuição por procuração, a mesma, ficará constando na documentação do candidato incluindo documentos por procuração acompanhado de documentos originais e cópias do docente e de seu procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais equívocos cometidos por seu procurador ao efetuar a atribuição.**

Artigo 4º – O professor é responsável pela escolha na atribuição de classes e/ou aulas, devendo ter todo o cuidado para que os horários não coincidam. Caso acontecer ou não der acúmulo de cargos, o mesmo perderá a classe (s) e/ou aula (s).

Artigo 5º - As substituições superiores a 15 (quinze) dias serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, obedecida a classificação dos processos seletivos.

§ 1º - Se a substituição for até 30 (trinta) dias, o professor substituto permanecerá na mesma posição na lista de classificação.

§ 2º - Uma vez assumida determinada substituição, o docente deverá completá-la sem qualquer possibilidade de interrupção

Artigo 6º – O candidato convocado a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar **no ato da atribuição a CÓPIA** da seguinte documentação para a efetivação da contratação:

I – **Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade exigida para o exercício do cargo/função;**

II – Cédula de Identidade (RG);

III – Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), regularizado;

§ 1º – Todos os documentos neste artigo deverão ser entregues em **cópias reprográficas, acompanhados dos originais;**

§ 2º – O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Dracena-SP julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 3

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Artigo 7º – O candidato ao ser convocado para a contratação de cargo/função deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos, presentes neste Edital, se submeter a exame médico oficial credenciado pela Prefeitura Municipal de Dracena-SP, que emitirá laudo médico para capacidade ou não ao exercício da função, além de outros documentos exigidos a critério da Administração Pública, sob pena de perda de direito à vaga.

Artigo 8º – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classes e/ou aulas deverão ter por base esse edital que regulamenta todo o processo da atribuição de classes e/ou aulas. Cabe à comissão nomeada ao processo, decidir sobre os casos eventuais e omissos.

Artigo 9º – Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena (SP), 27 de agosto de 2026.

Thaís Regina Miranda Martins
Secretária Municipal de Educação de Dracena-SP

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 4

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Dracena-SP, localizada na Avenida José Bonifácio, 267 – Bairro Vila Barros.

Classes e/ou Aulas	Data	Horário
28/08/2026 – Sexta – Feira		
PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ÁREA DE EDUCAÇÃO MUSICAL Sendo convocados a partir do 1º lugar	28/08/2026	15h00

Thaís Regina Miranda Martins

Secretária Municipal de Educação de Dracena-SP

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 – PROC. 181/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2026, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com fornecimento de operadores/motoristas e combustível, de forma parcelada, visando atender às demandas das secretarias municipais. Data da sessão: 15/09/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 25 de agosto de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 – PROC. 209/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 088/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento, Descaracterização e Disposição Final de Resíduos de Serviços De Saúde (RSS), gerados no Município de Dracena. Data da sessão: 16/09/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 25 de agosto de 2026. Nelson Antônio Bortolatto - Secretário de Saúde e Higiene Pública; Éder Junio de Souza - Secretário de Limpeza Pública e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 – PROC. 164/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO

Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico n.º 066/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de academia ao ar livre na área verde do Jardim das Nações, no município de Dracena/SP. Data da sessão: 17/09/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 26 de agosto de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026 – PROC. 208/2026 - AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberto o Edital da Inexigibilidade n.º 030/2026, cujo objeto é: Credenciamento de empresas e/ou operadoras que forneçam

mecanismos para auxiliar nos serviços de arrecadação de tributos e taxas municipais por meio de pagamento através de cartões de crédito e débito, com ou sem sistema de gestão. O presente credenciamento terá vigência por 60 meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Edital na íntegra: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e PNCP. Dracena, 26 de agosto de 2026. THIAGO VICENTE DOS SANTOS. - SECRETÁRIO DA FAZENDA E ORÇAMENTO.

Processo Licitatório nº 278/2025 – Pregão Eletrônico nº 110/2025 – TERMO DE RESCISÃO PARCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

Fica RESCINDIDO PARCIAL E UNILATERALMENTE, a partir de 26/08/2026, a Ata de Registro de Preços nº 023/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, TRIAGEM ASSISTENCIAL E CAPS. Fica rescindido parcialmente os seguintes itens: 12 - ALPRAZOLAM 1 MG e 197 - SINVASTATINA 40 MG. Dracena, 26 de agosto de 2026. NELSON ANTÔNIO BORTOLATTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.137/2026

PORTARIA nº 6.137 – DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia gestores e fiscais de contrato para procederem à fiscalização da execução dos contratos administrativos.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.001, de 20 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre delegação de atribuições na formalização de demandas, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como gestores e fiscais de contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Dracena os seguintes servidores:

01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestores de Contrato



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 6

Marisa Marques Alves De Lima

Fiscais de Contrato

Alexandre Augusto Torres
Denise Lopes de Oliveira
Eduardo Rufino de Melo Neto
Graziely da Silva Gama Novaes
José Aparecido Bordim
Rosângela Aparecida de Melo
Roberta Cristiane Giroti

02. SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Gestores de Contrato:

Armando Menezes da Silva
Nestor Tobias Filho
Vitor Sato Takazono
Elaine Cristina Zigliotti de Oliveira

Fiscais de Contrato:

João Ussifati
Renan Messias Duarte Costa
Aline da Rocha Benati
Sueli Yassuko Kawashi
Helaine Patricia Cardoso Silva Zamaio
Ana Carolina Araújo Domingues
Murilo Arnal

03. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestor de Contrato

Andressa Martins David
Maraisa dos Santos Fernandes

Fiscais de Contrato

Luciana Tatiane Gloriano Vieira De Albuquerque
Juliana Marcela Pessoa Prado
Cristina Rosa Lima
Eliane Lion Botelho Fávero
Claudete Moreira
Melissa Portari Della Bandeira

04. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Gestor de Contrato

Beatriz Rezende Pereira Souza
Leticia Moreira do Vale Valero

Fiscais de Contrato

Rafael De Farias Scalada
Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira
Elaine Regina Lourenço Nascimento
Priscila Dantas das Neves Novais

05. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Gestor de Contrato

Rogério Edson dos Santos

Fiscais de Contrato

Lucinéia Figueiredo dos Santos
Lauriele Martins Lopes
Daniela Ferreira dos Anjos Pereira

06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestor de Contrato

Lucimar de Lourdes Miotto
Débora Bessa Santos
Eli Aparecida Camargo

Fiscais de Contrato

Ana Fábiana Fernandes Santana
Ana Paula Ferro Blaia
Mariana Bodini Rossetto Caetano
Carmem Lúcia dos Santos
Leandro Guilherme dos Santos
Arlete Cristina Motovani Ziliani
Ana Carolina Cardoso Casoti da Silva
Daniela Bragatto Martins Garcia
Ana Claudia Corsatto Montrezol
Natalia de Andrade Gomes
Crisley De Souza Almeida Santana
Fátima Aparecida Bosqueti Arnal
Adriana Rodrigues Alvares Mendonça
Eliane Aparecida Santana
Márcia Alves Teixeira Bertolim
Sirlei Gonçalves da Silva
Rosilene Aparecida Grosso
Tais Oliveira Machado



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 7

Geni Soares Amorim Silveira
Leila Tereza Olini Bertholin
Ana Cecília Dos Santos Santinoni
Liliana Albuquerque Zampiere
Doraneide Aparecida da Silva
Ellen Dayane Rojo da Silva
Ana Caroline de Souza Bezerra
Mariana Marques Valentim
Jeniffer Gagliani De Oliveira
Simone Alves de Almeida Santos Verona
Renata Tendolo Junqueira de Barros
Thiago Alexandre Matarucco Xavier
Edison Carlos da Silva
David Noronha da Silva
Francine Simonetti de Souza
Rosângela Queiroz Giancursi
Luciana de Barros Rodrigues Azevedo
Eliete Perianez da Silva
Katia Elizabeth de Oliveira Ceará
Daiane Rodrigues Pereira

07. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Gestor de Contrato

Fabio Verginassi Rodrigues
Laurindo Carvalho

Fiscal de Contrato

Jaime Dela Bandeira Fernandes
William Mintioti
Marcio Rogério Perez
Sérgio Dela Bandeira
Isabela Fontana Costa

08. SECRETARIA DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Gestores de Contrato

José Vanderlei Ribeiro Nunes
Thaísa da Silva Vieira
Phelipe Henrique de Brito
Ademir Chrispim Moreira

Fiscais de Contrato

Celia de Oliveira
Reginaldo Alves Spadacio
Thaísa da Silva Santos
Valéria Cristina Decufa da Silva Millan
Arielle Marques Mazzo

Eliana Hoshimoto Alves
Sandra Regina Nascimento Lima

09. SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO

Gestor de Contrato

Adriana Mara de Araújo Mantuvanelli

Fiscais de Contrato

Vera Maria Chítero Pessoa
Daniela Silis Batista Nascimento
Dijalma Santos de Macedo
Adriano Machado Ferraz
Bárbara Yuri Uemura
Osmar Edson da Silva Junior

10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

Gestores de Contrato:

Jéssica de Freitas Hungaro
Bruno Bindandi Bandeca
Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares

Fiscais de Contrato:

Edvaldo dos Santos Santana
Beatriz Cristina Padilha Santana
Gerson Rezende
Guilherme Carli
Rangel Erex Evangelista
Aline Barbosa de Almeida Oliveira
Rafael Viviani Galdino
Cledson Ribeiro da Silva

11. SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

Gestor de Contrato

Jéssica Silva da Cunha Rosão
Adriano Lima de Araújo
Elaine da Silva Lima

Fiscais de Contrato

Leonardo Bortolan dos Santos
Jairo Correa Augusto da Silva
Andre Luis Cardoso Bento
Caio Cesar Witter Levorato Rampim
Sidnéia Gonçalves Pereira



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 8

12. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Gestores de Contrato:

Lais Mariely da Silva Crespo
Natalia Claudino de Souza
Osmar Scobin

Fiscais de Contrato:

Desiree Aparecida da Silva Ramalho de Oliveira
Leila Cristina Vena Oliveira
Robson Silva de Oliveira
Rogério Fonseca Amancio
Thiago Rosseto Honda

13. SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Gestor de Contrato:

Meliane Duarte Gazaroli Pereira
Maria Helena Pasqualetto
Talita Crepaldi Cândido Ferreira

Fiscais de Contrato:

Adriana Martins de Castro
Celia Maria Agudo Pereira
Flavia Aparecida Cardoso da Silva
Marcos Jose Dias
Elen Viviane Romanini Freire Garcia
Luciana de Fatima Batista dos Santos
Paulo Cesar Grande
Ismar da Silva
Tania Regina De Oliveira
Patrícia Batistela Inocêncio
Patricia Sales Zabini de Campos
Flávia Beretta de Campos Ferreira
Maria Angela Menani
Marcia Neves de Sá Manhane
Dayane Soares Nogueira
Gislaine Raquel Duarte Gazaroli

14. FISCAIS DE OBRAS

Ana Beatriz Rodrigues Vespasiano
Daniel Chiaradia Stephanelli

Gilmar de Souza
Giovanna Saemy Lopes Saito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.075/2026 e suas alterações.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 25 de Agosto de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 6.138/2026

PORTARIA Nº 6.138 – DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 018/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando informações inseridas no Memorando 4.591/26, do Programa 1Doc, provenientes da Secretaria Municipal de Educação, solicitando averiguar denúncia anônima de possível conduta irregular da servidora A.C.D.V, no exercício de suas funções,

Considerando, ainda, a finalização da Sindicância Administrativa 026/26, opinando pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Itamar Nienkoetter (Presidente), Leila Cristina Vena Oliveira (Secretária), Luciana de Barros Rodrigues Azevedo (Diretora da Unidade Escolar); Rosângela Queiroz Giancuri (Diretor Geral); Renata Mathias Duarte Garcia (Professor Efetivo), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.



Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | Edição 1365 | Página 9

Art. 2º. O acesso ao presente Processo Administrativo Disciplinar ficará restrito às partes, seus eventuais advogados, Comissão Processante e Secretário da Pasta requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 25 de agosto de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Dracena, 25 de agosto de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 6.139/2026

PORTARIA Nº 6.139 – DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa nº 038/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando informações da Secretaria de Gabinete e Governo, constantes do Memorando 7.167/26, do Programa 1Doc, que solicita averiguar possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução de obras do Centro de Convivência do Idoso,

Considerando a decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitando providências administrativas cabíveis,

RESOLVE:

=====

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 038/26 e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Marcelo Orpheu Cabral (Presidente), Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira (Secretário) e Antonio Eduardo Penha (membro), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal